CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO
Vereador-Pode

Gabinete de nº **21** – Dr.**NELSON MEIRELES**-Vereador

Projeto de Lei de .....Janeiro de 2021.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Criação e Implantação do Banco Genético de Animais de Luziânia-Go e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Luziânia- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o o Chefe do Poder Executivo, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica autorizado a Criação e Implantação da Unidade Especializada de Banco Genético de Animais de Luziânia-Go.

Art. 2º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir dotação orçamentária e/ou remanejamento de receita, para implantação e estruturação da unidade a que se refere ao artigo1º.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Agricultura, fica autorizado a promover estudos de criação e instalação da referida unidade.

Art. 4º - Ficando ainda, o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênios com empresas pública e privadas e, ainda, com faculdades de biologia e veterinária de Luziânia-Go.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - revogam-se as suas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia-Go, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Dr. NELSON MEIRELES - Vereador

JUSTIFICATIVA

Nosso município e um dos maiores produtores de leite e carne do Estado de Goiás, e assim o melhoramento genético visa atender a demanda dos grandes e pequenos produtores rurais, na melhorias e qualidades de seus planteis. São nossas justificativas !!!

Luziânia-Go, 12 de Fevereiro de 2021

Dr. Nelson Meireles

Vereador-Pode